

# Notícias na Fronteira

Jornal Oficial do Município de Bom Jesus - Paraíba

Criado em 05 de Novembro de 1985 - Publicado no Diário Oficial do Estado N.º 7.209 de 14/11/1985

Direção: SECOM ANO MMXXI – BOM JESUS – PB

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### ÍNDICE:

Portaria GAPRE 132/2021

Pág. 02

Direção: SECOM ANO MMXXI – BOM JESUS – PB

Portarias

Portaria 132/2021

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E EM CONFORMIDADE COM O ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, SOB O REGIME JURÍDICO DA LEI MUNICIPAL Nº 202/93 QUE DISPÕE SOBRE O REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES E COM SUPORTE DA LEI FEDERAL Nº 8112/90.

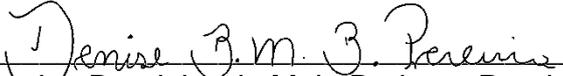
**RESOLVE:**

**Art. 1º** - EXONERAR a pedido do servidor, RAUL GONÇALVES HOLANDA DA SILVA do cargo comissionado como Procurador Geral Adjunto deste Município.

**Art. 2º**- Esta exoneração entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º**- Publique-se, comunique-se e entregue-se cópia desta ao servidor exonerado.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Jesus, Estado da Paraíba, em 10 de agosto de 2021.

  
Denise Bandeira de Melo Barbosa Pereira  
Prefeita Constitucional